



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2466**

**Ji-Paraná (RO), 9 de janeiro de 2017**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**RESOLUÇÃO CMAS.....PÁG. 02**

### DECRETOS

**DECRETO N. 6934/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga o Decreto nº 6911/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Ademir Aparecido Alves Junior, para o cargo de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6911/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Ademir Aparecido Alves Junior, para ocupar o cargo de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6935/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Substitui membros da Junta de Recursos Fiscais do Município Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto 5330/GAB/PM/JP/2015, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal 1435/2005 e suas alterações,

Considerando o teor do Memorando nº 25/SEMFAZ/17 e Ofícios 001 e 002/ADM/2017 da Câmara Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados Robson Pereira Gama e Pedro Venâncio para atuarem como membros titulares em substituição a Wagner da Cruz Mendes e Simone Naiara Pernes, respectivamente, para integrarem a Junta de Recursos Fiscais, na representação do Poder Legislativo.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida a Junta de Recursos Fiscais passa a atuar com a seguinte composição:

I - Representantes Poder Executivo:

- Titular: Humberto Jackson de Souza;
- Suplente: Eledsan Denise Alves Palha;
- Titular: Joseph Newton Fernandes Rabelo;
- Suplente: Flavia Núbia Soares.

II - Representantes Poder Legislativo:

- Titular: Robson Pereira Gama;
  - Suplente: José Ribamar de Amorim;
  - Titular: Pedro Venâncio;
  - Suplente: Lincoln Henrique Moreira;
- III - Representantes da Ordem dos Advogados:
- Titular: Jeane Muniz Rioja Ferreira;
  - Suplente: Rodrigo Rodrigues;

IV - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

- Titular: Uelton Amorim Araújo Júnior;
- Suplente: Vilma Fátima Mendes;

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná:

- Titular: Alexandre Alves Ramos;
- Suplente: Everton Silva Diniz;

Art. 3º Permanecem respondendo pela Presidência, Vice-Presidência e Secretário de Expediente da Junta de Recursos Fiscais, os seguintes

servidores:

- Humberto Jackson de Souza – Presidente;
- Joseph Newton Fernandes Rabelo – Vice-Presidente;
- Marcelo Vagner da Silva – Secretário de Expediente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6936/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga o Decreto nº 0466/GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva a servidora Sirlene Muniz Ferreira e Cândido.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 08/PGM/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0466/GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva a servidora Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para responder pelo Controle-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6937/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ademir Aparecido Alves Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Ademir Aparecido Alves Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6938/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Marlei de Barros da Silva, da Função Gratificada de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Marlei de Barros da Silva, da Função Gratificada de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6939/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Lucimara Felipe da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Lucimara Felipe da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6940/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Bruna Franciely Gomes, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Bruna Franciely Gomes, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6941/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Josenita Dutra Lana, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Josenita Dutra Lana, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 2549, de 10 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6942/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marlei de Barros da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 005/FCJP/2017, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Marlei de Barros da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6943/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Lucimara Felipe da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Lucimara Felipe da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6944/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Bruna Franciely Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 01/CGC/PMJP/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Bruna Franciely Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6945/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ademilson de Almeida Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0003/17/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Ademilson de Almeida Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 6946/GAB/PM/JP/2017**  
**06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0003/17/SEMAD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2017**  
**Ji – Paraná, 09 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre as aprovações do Relatório Financeiro Reprogramação de Saldo Disponível em Conta Bancária para o Exercício de 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ-RO, sobre efeito retroativo com data em 04.01.2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná Rondônia, em Assembleia Geral Extraordinária nº 000, realizada no dia 28 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996 alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o *Relatório Financeiro Reprogramação de Saldo Disponível em Conta Bancária para o Exercício de 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ-RO – conforme apresentado em 04.01.2017 (aprovado com efeito retroativo).*

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2017.

**Publique – se**  
**Registre – se**

**Leandro Patrick Vaz**  
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO  
Decreto nº 6532/GAB/PM/JP/2016

**SANGUE É VIDA**



**PODEM DOAR**

Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60 anos**  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Leni Matias**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Garcia Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social